

PREFEITURA MUNICIPAL

-- DE --

GUARATINGUETÁ

Nº 314

em 14 de julho de 1931

326

Excmo. Sr. Prefeito

Em resposta ao vosso officio n. 53, de 3 do corrente, cumpre-me dizer-vos que tem sido fornecedor de paralelepipedos para o calçamento desta cidade o Sr. Rafael Guarino, estabelecido em Aparecida, por ser o unico capaz de fornecer esse material de excelente qualidade, nas adjacencias.

Atenciosas saudações

José de Almeida Franco
Prefeito Municipal

Ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal de S. José dos Campos



Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão

Campos do Jordão, 27 de Agosto de 1931

261

391

Senhor Prefeito.

De conformidade com o pedido de V.S. em officio nº 81, de 24 do corrente, junto uma tabella dos emolumentos do cemiterio cobrados por esta Prefeitura. Essa tabella é a constante do Decreto nº 4641, de 3 de Outubro de 1929, que regulamentou a lei nº 2362, de 14 de Janeiro do mesmo anno, criando esta Prefeitura Sanitaria.

Esta Repartição dispõe tambem de um carro funerario para o transporte de cadaveres ao cemiterio e cobra o aluguel a razão de 20\$000 a hora. Para os indigentes a Prefeitura nada cobra e fornece ainda, gratuitamente, o caixão.

Esperando que essas informações possam ser uteis a V.S., apresento os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

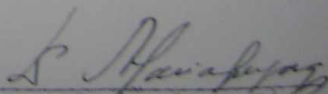

(Dr. A. Daviao Souza)
Prefeito Sanitario.

TABELLA DOS ENOLUMENTOS DO CEMITERIO

(Decreto nº 4641, de 3 de Outubro de 1929, que regulamenta a lei nº 2362, de 14 de Janeiro do mesmo anno, criando esta Prefeitura Sanitaria)

Sepultura perpetua	300\$000
Exumação para o mesmo cemiterio ou para fóra . .	30\$000
Enterros vindos de outra procedencia com o "sepulte-se" .	10\$000
Excesso de tempo de oito annos para conservação de inhumação em sepulturas geraes, por anno	10\$000
Enterramentos nas sepulturas perpetuas	20\$000
Enterramentos nas sepulturas geraes	5\$000
Cruz, collocação de uma, fóra dos dias de finados . .	1\$000
Carneiro para adulto	47\$000
" " adolescentes	33\$000
" " infante	25\$000
Mureta para adulto	25\$000
" " adolescente	20\$000
" " infante	17\$000
" inteira para terrenos perpetuo	60\$000
Fecho do carneiro, de lado	7\$000
" " " de frente	3\$000

Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão, 27 de Agosto de 1931.



Antônio Bonfatti
secret.



ALVAREZ RODRIGUES CIA

INDUSTRIA SIDERURGICA
RUA SACADURO N. 14-C
RUA DA AMERICA S. JOAO
ELETRONICO 2-1276
S. PAULO

MEMORANDUM

11/5

S. Paulo, 5 de Fevereiro de 1931.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE

S. JOSÉ DOS CAMPOS

Saudações:-

Ref. N/ dupl. N^o. 10019/B - Rs. 307\$900, c/ essa
" " " " 10525/B - " 240\$000, " "

Acabamos de receber um aviso do Banco Commercial, portador dos n/ titulos em epigraphe, dizendo que os mesmos ainda não foram pagos, nada allegando V. S. a respeito.

Tratando-se de titulos já vendidos respectivamente desde 31 de Maio e 31 de Agosto de 1930, tomamos a liberdade de solicitar-lhe a fineza de providenciar quanto antes ao s/ resgate, ou então, esclarecer para o n/ governo qual o motivo que impossibilita essa Prefeitura de satisfazer tal compromisso.

Aguardando as s/ valiosas providencias ou uma breve resposta para n/ orientação, aqui ficamos ao completo dispor das s/ novas ordens, e com os protestos da n/ mais alta estima e apreço, somos,

De V. Sa.

Anos. Attos. Obros.

JC/.

Alvares Rodrigues

Divida Interna Fundada

Prestações do empréstimo vencível em
de setembro (2^ª prestação) 261\$20000

antecipação de 119 letras que
solicitadas em 15 de setembro
vencem em 30 de mesmo mês
(1^ª prestação) 11:915\$000

diário na 1/4 Semanas Moeda,
em 20 agosto 1931. 510\$000

Pr. 38:845\$000

Remetter: ~~39:500\$000~~ ou 40:000\$.

Inclusão de despesas e/ou annuncios, comminca
etc. . .

Leccai de contabilidade, 4-9-1931,
Mauri Cruz

Remetter até o dia 15, se possível.



AGENTES AUTORIZADOS EM: S. José dos Campos e Parahybuna

MERCADANTE & CIA.

ESTOCKISTAS DE PNEUMATICOS

Agencia: Praça Conego Lima, 4 - Telephone, 42

Munso Penna, 13-A

Telephone, 10

ACCESSORIOS E

PEÇAS

EM GERAL

São José dos Campos

São José dos Campos, 24 de Julho

de 19 31

ILMO. SNR. Dr. Prefeito Municipal

N'esta

345

Presado Snr:

Levamos ao conhecimento de V.Sas que, em vista da concorrência que se verifica nesta praça, presentemente, sobre o preço da gasolina, resolvemos acompanhá-la continuando a fornecer esse producto a essa Prefeitura, pelo preço das bombas CALORIC recentemente installadas nesta cidade (que é no momento o mais baixo) visto que vendem exclusivamente a dinheiro. Manteremos ainda o desconto habitual de 50 reis por litro, cuja differença creditaremos mensalmente, como de costume.

Sem outro objectivo, com elevada consideração nos subscrevemos

De V.S.

Attos. Amos. Cros.

Mercadante

Mercadante & Cia.